

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA



ANO III - Nº 26

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDÊNCIA

Devis Marcon Antunes (Diretor-Presidente)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Alcione Soares Menezes Filho

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Euchério Lerner Rodrigues

DIRETORIA DE SEGURIDADE

Guilherme Saraiva de Sá

DIRETORIA JURÍDICA

Marcel Silva Gladulich

SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

MANUAIS E NORMATIVOS INTERNOS

PRESIDÊNCIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

DIRETORIA DE SEGURIDADE

DIRETORIA JURÍDICA

EDITAIS

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL

Defiro para publicação no Número 26 do Ano III do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe A padrão III para a classe A padrão

IV dos servidores da carreira de Assistente Previdenciário do período de 1º/12/2024 a 31/12/2024, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000724/2023	51252570	ADRIANA FROES DE SOUZA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	41974107	ALESSANDRA APARECIDA COSTA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51252996	ANDREIA LOUZADA CAVALCANTE	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51246244	ANDREZA DA SILVA ALMEIDA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51253119	BRUNA CAROLINE ARAUJO ROSA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51242117	CAROLINA BRAGA RIBEIRO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51252619	CRISTIANE BARRETO DA COSTA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

SEI-040161/000724/2023	51252627	FABIANA GONCALVES PAVELTCHUK	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51252309	FABIANE CHIESSE AZEVEDO JORGE	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51252589	GABRIEL LUIS BIGO DE SOUZA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51253674	GUILHERME GOMES DE QUEIROZ	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	50999664	HENRIQUE NERY BADARO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51252813	JONATAS DE JESUS AZEVEDO FERREIRA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51252775	JULIANA DE ALMEIDA MARCIANO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51252848	JULIANA SANTANA LUZ DOS SANTOS	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51245523	KARINE CORTES AMORIM	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51252988	MARCELO DALTRO DELGADO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51242184	MARCELO SILVA DE ANDRADE	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51252694	MARCIO LEMOS GUIMARAES	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024
SEI-040161/000724/2023	51246309	PATRICIA HELENA MARQUES BALTHAR	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A III	MED A IV	06/12/2024

Defiro para publicação no Número 26 do Ano III do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe B padrão II para a classe B padrão III da servidora da carreira de Assistente Previdenciário do

período de 1º/12/2024 a 31/12/2024, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000724/2023	44259883	AMANDA MOREIRA MARINHO	29/01/2016	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED B II	MED B III	19/12/2024

Defiro para publicação no Número 26 do Ano III do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe B padrão IV para a classe B padrão V do servidor da carreira de Assistente Previdenciário

do período de 1º/12/2024 a 31/12/2024, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000724/2023	50764314	CARLOS ROBERTO WITTLICH JUNIOR	24/11/2015	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED B IV	MED B V	16/12/2024

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

Defiro para publicação no Número 26 do Ano III do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe C padrão I para a classe C padrão II dos servidores da carreira de Assistente Previdenciário do

período de 1º/12/2024 a 31/12/2024, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000724/2023	44559780	FABIO BARBOSA DA SILVA	04/06/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	04/12/2024
SEI-040161/000724/2023	44559500	SAIMON DA SILVA RIBEIRO	03/06/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED C I	MED C II	03/12/2024

Defiro para publicação no Número 26 do Ano III do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe A padrão III para a classe A padrão IV dos servidores da carreira de Especialista em

Previdência Social do período de 1º/12/2024 a 31/12/2024, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000725/2023	51241242	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	50353586	ALEXANDRE ALVES SOARES	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	51242036	ANTONINO BORGES RAMOS	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	43908209	BRUNO GONZAGA BARBOSA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	51241331	CAMILA WERMELINGER PINTO LIMA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	50182285	CARLOS HENRIQUE AGUIAR DE MORAES	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	44245637	CAROLINA DA SILVA LUCIANO SUDRE	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	51245558	DANIEL MARIANO DE CAMPOS	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	50240765	GUILHERME EDUARDO RODRIGUES MADUREIRA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

SEI-040161/000725/2023	50308025	HELENA CORDEIRO SILVA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	51253143	JANUSE DA SILVA MACHADO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	44046600	JEFFERSON DE ALMEIDA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	44558198	LEONARDO GOMES DA SILVA ARAUJO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	51241277	LILIANA TEIXEIRA DA SILVA MONTEIRO BRAZ	16/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	16/12/2024
SEI-040161/000725/2023	44422687	MARCOS ANTONIO MENEZES RIBEIRO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	5671027	MARIA ELIZABETH DE SOUZA E SILVA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	44422636	MARIO GONCALVES LEITE FERREIRA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	51241390	MICHELE DUARTE LIMA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	20537719	ORLANDO CORREIA FILHO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	50209124	RAKEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	51241617	RAYANNE TEIXEIRA ESTRELLA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	51252104	RENAN BOHRER LENGROBER	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	50764705	ROSANE DA SILVA SAMPAIO DE ASSIS	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	43819443	SERGIO RICARDO RIBEIRO ALVES	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024
SEI-040161/000725/2023	51253194	SUZANA BRAGA DE MELO E ALVIM	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A III	SUP A IV	06/12/2024

Defiro para publicação no Número 26 do Ano III do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe B padrão V para a classe B padrão VI do servidor da carreira de

Especialista em Previdência Social do período de 1º/12/2024 a 31/12/2024, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000725/2023	50245040	AIRTON GUIMARAES PERES	04/08/2014	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP B V	SUP B VI	16/12/2024

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

Defiro para publicação no Número 26 do Ano III do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe C padrão II para a classe C padrão III da servidora da carreira de Especialista em Previdência Social do período de

1º/12/2024 a 31/12/2024, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000725/2023	42012210	CHRISTIANE BITTENCOURT FERREIRA	19/06/2012	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C II	SUP C III	19/12/2024

Defiro para publicação no Número 26 do Ano III do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe A padrão II para a classe A padrão III do servidor da carreira de Especialista em Previdência Social do período de

1º/12/2024 a 31/12/2024, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000725/2023	51370956	MARIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	26/12/2022	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	26/12/2024

Defiro para publicação no Número 26 do Ano III do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a Progressão Funcional da classe B padrão IV para a classe B padrão V do servidor da carreira de

Especialista em Previdência Social do período de 1º/12/2024 a 31/12/2024, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000725/2023	50764047	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ROYA	24/11/2015	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP B IV	SUP B V	17/12/2024

Defiro para publicação no Número 26 do Ano III do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a

Promoção da classe B padrão VI para a classe C padrão I dos servidores da carreira de Assistente Previdenciário do período de 1º/12/2024 a 31/12/2024, em consonância com a Lei

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

Complementar 132/2009 alterada pela Lei Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela
Complementar 201/2022 e com a Portaria Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000723/2023	50308130	ALISSON JOSE RAMOS BATISTA	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	24/12/2024
SEI-040161/000723/2023	50308009	DAISY MARY BIGOSSO	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	24/12/2024
SEI-040161/000723/2023	50308440	EDUARDO GUSMAO DE OLIVEIRA ABREU	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	24/12/2024
SEI-040161/000723/2023	50318489	RAFAEL DIAS DA NOBREGA	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	24/12/2024
SEI-040161/000723/2023	50308211	RICARDO BATISTA DE SANTANA	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	24/12/2024
SEI-040161/000723/2023	43810632	FILIPPE LESSA LEMOS	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	24/12/2024
SEI-040161/000723/2023	50291246	VANESSA TITONELI ESTEVES	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	24/12/2024
SEI-040161/000723/2023	50308238	CLAUDIA ALESSANDRA TEMPERINI GOMES	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	24/12/2024
SEI-040161/000723/2023	50308114	FLAVIA DE SOUZA COSTA LOPES	24/06/2014	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	24/12/20

Dalva Carneiro

Gerente de Recursos Humanos

DIRETORIA JURÍDICA

INFORMATIVO JURÍDICO - STJ

Informativo nº 837, EDcl no AgInt no REsp 2.126.307-ES - “Servidor público. Divórcio extrajudicial com pensão alimentícia. Fixação por escritura pública. Percepção de pensão por morte a ex-cônjuge. Possibilidade.” [\[Anexo1\]](#)

Informativo nº 837, REsp 2.128.708-RS –

“Servidor público. Cumprimento de sentença. Valores devidos anteriores ao óbito. Sucessão processual. Habilitação do espólio ou herdeiros.”

[\[Anexo1\]](#)

Informativo nº 837, ProAfr no REsp 2.082.072-RS, ProAfr no REsp 2.080.584-PR e ProAfr no REsp 2.116.343-RJ - “A Primeira Seção acolheu a proposta de afetação do REsp 2.082.072-RS, REsp 2.080.584-PR e REsp 2.116.343-RJ ao rito dos recursos repetitivos, a fim de uniformizar o entendimento a respeito das seguintes

Página 6 de 8

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

R. da Quitanda, 106, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-005

www.rioprevidencia.rj.gov.br

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

controvérsias: "1) Saber se a anotação positiva no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) quanto ao uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) eficaz comprova o afastamento da nocividade da exposição aos agentes químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física; 2) Saber a qual das partes compete o ônus da prova da eficácia do Equipamento de Proteção Individual (EPI), em caso de contestação judicial da anotação positiva no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)." [[Anexo1](#)] [[Anexo2](#)] [[Anexo3](#)]

Edição Extraordinária nº 22, REsp 2.061.719-TO - "Improbidade administrativa. Violação aos princípios da administração. Frustração de procedimento licitatório. Condenação com base no caput do art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa (LIA). Nova redação dada pela Lei 14.230/2021. Tipificação da conduta inciso V do mencionado artigo. Princípio da continuidade típico-normativa. Aplicação." [[Anexo1](#)]

Edição Extraordinária nº 22, REsp 1.652.347-SC - "Contribuições previdenciárias. Terceirização ilícita. Vínculo empregatício direto com a tomadora de serviços. Contratação de empregados mediante interpostas pessoas jurídicas. Ineficácia perante o fisco." [[Anexo1](#)]

INFORMATIVO JURÍDICO - STF

ADI 7057/CE – “É inconstitucional — pois viola o princípio da simetria e o princípio democrático — norma de Constituição estadual que exige a edição de lei complementar para a regulamentação dos casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.” [[Anexo1](#)]

ADI 7519/AC, ADI 7526/MS, ADI 7533/PI, ADI 7538/Df e ADI 7541/BA – “São constitucionais normas estaduais e distritais que fixam prazo superior a 5 dias para a licença-paternidade de seus servidores, não sendo a eles aplicável, de forma automática, a prorrogação prevista na legislação federal.” [[Anexo1](#)]

NOTÍCIAS

Programas de integridade na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. [[Anexo1](#)]

Contratações sustentáveis na nova Lei de Licitações: avanço necessário. [[Anexo1](#)]

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

Alteração de objeto licitado, do planejamento à fase de disputa. [[Anexo1](#)]

Reoneração gradual da folha de pagamento e consequências nos contratos administrativos. [[Anexo1](#)]

Governo Federal publica decreto que regulamenta a obrigatoriedade de programas de integridade em contratações públicas de obras, serviços e fornecimentos de alto valor. [[Anexo1](#)]

MARCEL SILVA GLADULICH

Diretor Jurídico